



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

RECURSO Etapa 1 – CPF 08040960401

A Comissão de Seleção e Admissão reunida apreciou o recurso feito pelo candidato, que solicitou a recontagem da pontuação atribuída ao pré-projeto de pesquisa na Etapa 1 e decidiu manter a nota. De acordo com os critérios estabelecidos no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2023**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 57 (142 BOLETIM DE SERVIÇO): 1 – 47, 09 DE AGOSTO DE 2022, a Comissão de Seleção e Admissão, apresenta a pontuação obtida pelo candidato.

3.1.1 – Etapa 1 – Análise do pré-projeto de pesquisa

3.1.1.4 – O pré-projeto será objeto de leitura e avaliação da Comissão de Seleção e Admissão, considerando os seguintes critérios:

a) atualidade e relevância do tema em articulação à área de concentração e linha de pesquisa selecionada (10%).

A discussão sobre o ato infracional cometido por adolescentes continua sendo um tema presente na sociedade brasileira. No pré-projeto o tema perde relevância para área de pesquisa selecionada, devido a ênfase na perspectiva individualista como motivadora da prática do ato infracional.

Pontuação obtida: 0,5

b) justificativa do estudo, contextualização do problema da pesquisa; delimitação dos objetivos (40%).

A justificativa explicitada no pré-projeto distancia-se da busca de produção de novos conhecimentos decorrente e volta-se para ratificar nas ações aspectos que já compõem o arcabouço jurídico vigente no país e envereda por argumentos que repousa sobre a família e o adolescente, tornando, assim, insuficiente para os fundamentos explicativos da questão.

Pontuação obtida: 2,0

c) domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo proposto, indicações teórico-metodológicas, consistência da proposta de pesquisa, conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (40%).

A fundamentação teórica do pré-projeto discute determinados motivos direcionados para a prática do ato infracional. A abordagem realizada sobre o objeto é confusa ao apresentar estudiosos que apontam as motivações relacionadas a condição do próprio adolescente e sua

família, como os aspectos comportamentais, a negligência, falta de limites dos pais, a violência familiar e ainda percorre na discussão outra perspectiva que trata a motivação a partir da condição do adolescente estar situado à margem da sociedade, trabalhando o conceito de exclusão social. Na construção do texto indica práticas com o objetivo de prevenir a reincidência do ato infracional, a prática restaurativa, da comunicação não violenta e da cultura de paz. Falta consistência em relação a metodologia e definição apropriada para o pré-projeto de pesquisa, tornando-se frágeis o anunciado no documento.

Pontuação obtida: 2,0

d) redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência das ideias (10%).

O texto apresentado condiz com a linguagem formal e responde as regras de elaboração acadêmica.

Pontuação obtida: 1,0

Nota obtida pelo candidato: 5,5

Diante do resultado apresentado e acatando a decisão da Comissão, o Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer da Comissão de Seleção e Admissão, mantendo a nota atribuída.

Recife, 24 de outubro de 2022

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE